PORTARIA N° 143, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso das atribuições previstas no artigo 184, II da Lei Municipal 807, de 02 de janeiro de 2012, com fundamento no com fundamento no artigo 146, II c/c 149 da Lei Municipal 807 de 02 de janeiro de 2012, em conformidade com as razões expostas no Relatório final emitido pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, junto ao Processo Administrativo Disciplinar n° 208/2023, bem como, em razão do despacho de Julgamento de processo administrativo disciplinar registrado sob n° 007/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** à servidora **MÁRCIA CRISTINA KOHL MARTINS**, PROCURADORA, matrícula funcional nº 876, lotada no Gabinete Municipal, em razão de ter cometido a infração de **ABANDONO DE CARGO**, prevista no artigo 146, II c/c 149 da Lei Municipal 807 de 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando vago o cargo no mesmo ato.

Presidente Lucena, 27 de abril de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal